



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

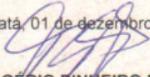
Inquérito Civil nº 14.0401.0000006/09-1

Com o intuito de não promover tumulto nestes autos, que deverão ser remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, ao final de dezembro de 2010, para análise do termo de ajustamento de conduta de fls. 79/89, determino a extração de cópias de fls. 02/06; 35/44; 47; 49/76; 79/89; 106/108; 225/231; 237/267, bem como desta manifestação, a fim de ser desmembrada a apuração dos fatos relativos à "Estância Shalon" e "Fazenda Jangada", em novo procedimento.

Nos autos desmembrados, notifiquem-se os proprietários da "Estância Shalon", com endereço a fls. 65.v. (Edmir e Érica) e "Fazenda Jangada", com endereço a fls. 238/239 (Ovidio, Melissa, Sabrina e Priscila), instruindo-se as notificações com cópias de fls. 225/230 e da Resolução SMA nº 08/2008 que ora anexo aos autos, mediante A.R., para que no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da notificação, apresentem um "Plano de Recuperação da Área Degradada" à CBRN de Presidente Prudente-SP, nos moldes mencionados no Relatório Técnico Vistoria, sob pena de propositura de Ação Civil Pública Ambiental, em caso de omissão.

No mais, nestes autos aguarde-se até final de dezembro de 2010. Findo tal prazo, oficie-se à prefeitura de Quatá para que encaminhe os Termos de Adesões faltantes, imediatamente.

Quatá, 01 de dezembro de 2010.


ROGÉRIO PINHEIRO PAGANI
Promotor de Justiça

TERMO DE DATA

Em 03 de dezembro de 2010, eu Candice Fregolente Alves Pellini, Oficial de Promotoria, recebi estes autos na secretaria ().